



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

Requerimento nº 008/2017

Autoria vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica, Regimento Interno em vigor, requerer do chefe do Poder Executivo, o cumprimento da Lei Federal nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, na qual amplia para 06 meses a licença maternidade e para 10 dias a licença paternidade.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, pois busca adequar-se a orientação da Organização Mundial da Saúde, pela qual a criança precisa se alimentar exclusivamente do leite materno até os seis meses de idade, e quanto a licença paternidade, é indispensável a presença do pai nesses primeiros 10 dias, na qual estará ajudando a conjuge devido ao processo do parto.

PROTOCOLO nº 127 / 17 Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de Abril de 2017.

Em 10 / 04 / 2017, às 09 h00

Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT

Alexandre
Alexandre Cristiano Ferreira Garcia
Secretaria Administrativa
Processo nº 02/2017
Câmara Mun. de Nova Nazaré - MT

Patrícia
Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
Vereador PSD